



Ficha de Protocolo

Entidade: DOUROAZUL – Sociedade Marítimo-Turística, S.A.		
ocal: Mesão Frio		
erviços/Produtos: Cruzeiros	de Barco no Rio Douro e Viagens Turí	sticas de Helicóptero e Autocarro
5% d	de desconto nos Cruzeiros DOUROAZI e desconto nas Viagens HELITOURS le desconto nas Viagens BLUE BUS CIT	
Aplicável a: Sócios/as, Cônj u	uges e Filhos	
	de 2012	
Em vigor desde: 20 de Abril c		
ontactos da Entidade	etalhadas nos respectivos sites	
ontactos da Entidade Morada: Ver informações de	etalhadas nos respectivos sites Localidade:	
ontactos da Entidade Morada: Ver informações de C. Postal:	Localidade:	Fax:
Em vigor desde: 20 de Abril de Contactos da Entidade Morada: Ver informações de C. Postal: Telefone: E-mail:	·	Fax:

NOTA: PARA INFORMAÇÃO DETALHADA DOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE PROTOCOLO QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO. PARA O ESCLARECIMENTO DE EVENTUAIS QUESTÕES QUEIRA, POR FAVOR, CONSULTAR DIRECTAMENTE A ENTIDADE PROTOCOLADA.









PROTOCOLO DE PARCERIA

Primeira Outorgante: DOUROAZUL – SOCIEDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA, S.A. com sede em Lugar da Rede, freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio, com NIPC 503 416 436, e HELITOURS DOURO – TRANSPORTES AÉREOS, S.A., com sede em Lugar da Rede, freguesia de Santa Cristina, concelho de Mesão Frio, com NIPC 504 595 776 neste acto representadas por António Alves Pinheiro e por Pedro Manuel Moreira de Almeida Rocha, na qualidade de Administradores, daqui em diante designada como "DouroAzul e Helitours".-------

Segunda Outorgante: Associação de Oficiais das Forças Armadas, com sede em Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C | 2780-064 Oeiras, NIF 503444626, aqui representada pelo Presidente do Conselho Nacional, Manuel Martins Pereira Cracel, adiante designada por "AOFA".------

Entre as outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Primeira

A DouroAzul e a Helitours são empresas que exercem, entre outras actividades, a de "Animação Turística" legalmente autorizada nos termos do alvará nº 88/2002 e alvará nº c95/2002, emitido pela Direcção Geral do Turismo.-----

Segunda

AOFA é uma associação que representa os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea.-----

Terceira

A DouroAzul compromete-se, a conceder à AOFA, um desconto de 10% sobre os preços de tabela que pratica nos serviços que presta relativos aos cruzeiros DouroAzul, um desconto de 5% nos serviços da Helitours e 10% desconto nos serviços da Blue Bus City Tours.------

Parágrafo Único – Não será concedido o desconto referido em campanhas promocionais inclusivé as que estão em vigor e, Noite de S. João, Passagem de ano em Navio-Hotel, bem como todos os produtos que envolvam terceiros.-----











Quarta

A AOFA compromete-se, a divulgar o conteúdo do presente Protocolo aos seus Destinatários, através da colocação de material promocional de reduzidas dimensões (como brochuras, trípticos) na recepção das suas instalações, e outras divulgações, nomeadamente no site e outros suportes convenientes à boa parceria.------

Quinta

- O desconto referido na clausula Terceira, será apenas concedido a:
- A) Pessoa que faça prova documental que faz parte da AOFA, através da Identificação Profissional (Cartão de Sócio) ou declaração da AOFA;------
- B) Aos familiares, a seguir discriminados:
 - Cônjuge ou pessoa que com ele viva em União de facto;-----
 - Descendentes, enteados e adoptados.-----

Sexta

Para ser titular do referido desconto, o beneficiário terá de fazer prova documental das qualidades referidas nas Clausula Quinta.-----

Sétima

Feito em dois exemplares originais, ficando uma para cada uma das partes, os quais vão ser assinados, conforme a vontade das Partes.-----

Porto, 09 de Maio de 2012

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Administração da DouroAzul / Westitoms Manuel Montins Voreina Graces

A. J.M. | Fine do J. Constiguing (CONSTR POLIC) | Toll Fine Constraint | How with Man with the | With an area of the constraints |